



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002  
**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**



## **DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2024**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- que com a suspensão das aulas em virtude da greve dos docentes deflagrada em 22 de abril de 2024 os discentes que ao final do 1º semestre de 2024 teriam o pré-requisito de 2500 horas para cursar Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado a partir de 13 de julho de 2024, não terão o pré-requisito, o que poderá acarretar um grande atraso na conclusão do curso;

- que não há previsão para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica devido à greve dos docentes;

### **RESOLVE:**

**Autorizar a liberação de pré-requisito para que os discentes possam cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica, desde que tenham cursado no mínimo 2.500 horas, considerando-se neste cômputo a carga horária das UC's em que estão inscritos no 1º Semestre de 2024.**

Divinópolis, 11 de junho de 2024.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

---

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neve**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste**  
**Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3690-4450

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

---



---

*Emitido em 11/06/2024*

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 351/2024 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: 23122.015984/2024-28)**

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 08:28 )*

**TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COBIQ (12.38)*

*Matrícula: ###450#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **351**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **23192dcfd2**